



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05/2019

Designa comissão para avaliação de mérito da servidora Roseni Barbosa de Oliveira de acordo com o art. 19 da Resolução 07/2013 e da outra providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições legais e o contido na no art. 19 da Resolução 07/2013, que depõem sobre o plano de cargos e salário dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, as vereadoras **Janete Pereira Pinheiro e Lucimara Portela de Sene e o servidor Degelso Strapazzon**, sob a previdência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**, com a incumbência de avaliar as habilidade e a capacidade funcional, necessário a progressão funcional prevista no artigo 19 da Resolução 07/2013, **da servidora Roseni Barbosa de Oliveira, referente aos períodos de dezembro de 2016 a novembro de 2018:**

I – Adotar todas as providencias necessárias para a realização da avaliação, considerando os seguintes fatores de avaliação, previstos no art. 23º da Resolução 07/2013:

- I - assiduidade e disciplina;
- II - pontualidade e responsabilidade;
- III - cooperação e iniciativa;
- IV - conhecimento do trabalho e eficácia;
- V - zelo no trato dos bens materiais;
- VI - apresentação de idéias e sugestões;
- VII - participação em cursos e treinamentos ofertados pela administração;
- VIII - frequência e conclusão de escolaridade;
- IX - punições;
- X - dedicação ao serviço;
- XI - urbanidade no trato com os colegas.

II – Comentar, atribuir número de pontos na escala 0 (zero) a 10(dez) e totalizar no campo próprio de ficha individual de avaliação cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se a observação e análise do seu desempenho no exercício da função no sentido de eliminar a influência de efeito emocionais e conceito pessoais no processo de avaliação;

III – Cumprir os critérios de avaliação constante na ficha individual, ciente que a progressão funcional dar-se-á ao servidor que atingir o mínimo de 55(cinquenta e cinco) pontos, pontos correspondente a nota mínima de 5(cinco);



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

IV – Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para o Diretoria Geral providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual do servidor;

V – Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

Art. 2º - O resultado da avaliação de mérito do Servidor, nos termos do art. nº 19 da Resolução nº 07/2013, dar-se mediante o preenchimento da ficha individual de avaliação de mérito – modelo anexo, que declara a aptidão e capacidade para o merecimento na progressão funcional anexo IV da Resolução 07/2013.

§ 1º - O servidor será avaliado referente aos períodos de maio de 2015 a maio de 2017.

§ 2º - Na hipótese de discórdia, o servidor poderá interpor pedido de reconsideração de avaliação devidamente fundamentada á respectiva chefia, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da ciência, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

§ 3º - Permanecendo a divergência sobre o resultado da avaliação, o presidente da comissão, devera em despacho, declarar as razões pelas quais mantiveram o resultado da avaliação.

§ 4º - Se o resultado da avaliação for contraria a permanência do servidor no emprego publico, devera ser enviado ao presidente da Câmara o resultado final obtido acompanhado da ficha individual de avaliação, para a tomada de providencias legais.

Art. 3º - Os efeitos financeiros individuais decorrentes do resultado positivo da avaliação ocorrera a partir do mês seguinte ao completo interstício do período de avaliado, mediante ato formal do Legislativo Municipal, relacionado nominalmente o servidor, correndo as despesas pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

SERVIDORA: ROSENI BARBOSA DE OLIVEIRA

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA DE ADMISSÃO: 01/12/2014

DATA INGRESSO CONCURSO: 01/12/2014

LOCAL: Câmara Municipal de Foz do Jordão

FATORES DE AVALIAÇÃO

<p>I - Assiduidade e Disciplina Se cumpre seus compromissos não só com frequência e regularidade, mas com zelo, comprometimento e dedicação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>II – Pontualidade e Responsabilidade Se age com rigor, exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos, com as obrigações executando todas as tarefas que lhe forem impostas com qualidade e segurança, estar sempre com antecedência em seus compromissos, respeitar todos estão a sua volta.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>III – Cooperação e iniciativa Verifique se o servidor tem iniciativa em modificar ou aperfeiçoar a forma de trabalho, sugerindo modificações e cooperando com os colegas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>IV – Conhecimento do Trabalho e eficácia. Se tem conhecimento sobre o trabalho que realiza, se alcança os resultados planejados, objetivos, e as metas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>V – Zelo no trato dos bens materiais Considere a durabilidade e estado de conservação dos equipamentos de trabalho e materiais permanentes.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>VI – Apresentação de idéias e sugestões Considere a forma com que sugere modificações no ambiente de trabalho para melhor execução das tarefas ou melhor aparência e também de comportamentos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>VII – Participação em cursos e treinamentos ofertados pela adm. Se participa efetivamente e prontamente dos cursos oferecidos pela administração a qual esta subordinada.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>VIII – Frequência e conclusão de escolaridade. Se continua sua capacitação pessoal e evolução da sua escolaridade, no caso de positivo se conclui os mesmos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>IX – Punições. Relata e avaliar se houve punições no período analisado.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>X – Dedicação ao serviço. Se age com afeto, empenho, amor, responsabilidade nas funções que lhe são incumbidas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>XI – Urbanidade no trato com os colegas. A cortesia, afabilidade, respeito com os colegas de trabalho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	

TOTAL DE PONTOS ()

| MÉDIA/CONCEITO()

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Observação:



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

UTILIZANDO-SE DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO:

1. Comente, no campo próprio, cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais no processo de avaliação;
2. Atribuir número de pontos correspondentes a cada fator avaliado, de acordo com a tabela de Conceitos abaixo;
3. Totalizar o número de pontos;
4. Dividir o total de pontos pelo número de fatores apresentando a média;
5. Conceituar o avaliado através da média obtida, conforme Tabela de Conceitos.
6. NOTA MINIMA =5(CINCO).

RECEBIDO/VISTO
DO DIRETOR
GERAL.

DATA:

__/__/__

CONCEITO	SOFRIVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
MEDIA	DE 0 a 2,99	DE 3 a 4,99	DE 5 a 6,99	DE 7 a 8,99	DE 9 a 10
Foz do Jordão, ___ de _____ de 20....			Visto e ciente em __/__/__		
			Servidor Avaliado.		